



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 217/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DESINGA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO  
EDITAL DE ESCOLHA DA ENTIDADE FECHADA DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA ADMINISTRAR O  
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS  
SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS**

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2890/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial de julgamento do edital de escolha da entidade fechada de previdência complementar para administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores efetivos municipais, a ser integrada pelos seguintes membros, ocupantes de cargo efetivo do Município de Bom Princípio, sob a presidência do Primeiro:

- a) ADRIANO MALDANER, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal;
- b) TATIANE FINIMUNDI, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal;
- c) DAIANE STEFFEN, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

Art. 2º - Caberá à Comissão Especial designada no art. 1º, além de processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo de seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, a implantação do regime de previdência complementar dos servidores públicos efetivos do Município de Bom Princípio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

  
FÁBIO PERSCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Jacob Adelmo Baumgratz  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 19/11 à 29/11/21

  
Secretaria de Administração e Finanças